
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20180206u13564442000102100.219.132.104</p>	Número da Nota 00000182												
	Data e Hora de Emissão 06/02/2018 12:56:06 Código de Verificação BNRY-6XAQ												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 13.564.442/0001-02 Nome/Razão Social: NR DAMASCO DOS SANTOS EDICAO DE JORNAIS E REVISTAS Nome Fantasia: NR Damasco Endereço: RUA DAS ACACIAS 62, APT 101 - GAVEA - CEP: 22451-060 Município: RIO DE JANEIRO	Inscrição Municipal: 0.507.671-4 Inscrição Estadual: --- Tel.: (21) 97625205 UF: RJ E-mail: bepedamasco@hotmail.com												
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 548.124.457-87 Nome/Razão Social: WADIH NEMER DAMOUS FILHO Endereço: PRA DOS TRES PODERES DF - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900 Município: BRASILIA	Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Tel.: 061 32165413 UF: DF E-mail: dep.wadihdamous@camara.leg.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
Redação e edição de publicações no site do mandato (www.wadihdamous.com.br) e em outros veículos de comunicação. Período : 01 a 31 de janeiro de 2018.													
 PAGO													
VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,00													
Serviço Prestado 17.02.05 - edição													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito Gerado (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: right;">12,00</td> </tr> </tbody> </table>	Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)	0,00	0,00	-----	-----	-----	12,00	
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)								
0,00	0,00	-----	-----	-----	12,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IP1. 													